PAUTASDPUB-GabDesCCC - 152026
Código de validação: 94034FC674

PAUTA DE JULGAMENTO PRESENCIAL
SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

SERÃO JULGADOS PELA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO, SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026, ÀS 9 (NOVE) HORAS, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS SEXTAS-FEIRAS SUBSEQÜENTES OS SEGUINTES PROCESSOS:

Os senhores(as) advogados(as) que tiverem interesse em sustentar oralmente poderão fazê-lo por videoconferência ou presencialmente no Plenário desta Egrégia Corte da Justiça. Caso optem pela sustentação por videoconferência, deverão requerer no site do TJMA através do link: http://www.tjma.jus.br/sustentacao-oral/tj para participar da sessão por videoconferência e escolher o tipo de pedido "Pedido de preferência com sustentação oral online (à distância)", ocasião em que usarão vestes talares quando da prática do ato processual, devendo o(a) advogado(a) manter a dignidade e o decoro no traje utilizado, em observância ao art. 338, § 1º deste Regimento Interno.

1 – AÇÃO RESCISÓRIA N° 0830232-35.2025.8.10.0000 – SÃO LUÍS

AUTOR:	FRANCISCO CUNHA JÚNIOR E OUTROS
ADVOGADO:	DR. JOÃO FRANCISCO SERRA MUNIZ (OAB/MA8186)
RÉU:	ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR:	DR. TIAGO GUERRA OLIVEIRA
RELATOR:	**DES. GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR**

Desembargador CLEONES SEABRA CARVALHO CUNHA
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/07/2026 19:13 (CLEONES SEABRA CARVALHO CUNHA)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente